



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	1
Agência Municipal de Trânsito e Transportes.....	1
IPASGU	3
Secretaria Municipal de Administração.....	3
Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania	5
Secretaria Municipal de Infraestrutura	5
Secretaria Municipal de Saúde	5
Secretaria Municipal de Educação	33

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.468, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2023016851;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 560/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como despacho da Secretaria Municipal de Saúde e do Grupo Gestor, ambos favoráveis à Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal **ANA PAULA ABREU DA CRUZ**, matrícula nº 494894, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos **a partir do dia 1º de dezembro de 2023.**

Parágrafo único – Expirada a licença, a servidora acima mencionada, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.469, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

*“Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.380/2023, o qual nomeia servidor em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Administração** e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 1.380, de 13 de novembro de 2023, o qual nomeia o servidor público municipal **JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS**, em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Administração**, para retificar o cargo, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º...

*Onde se lê: Assessor Especial Superior III - DAS-08
Leia-se: Diretor II – DAS- 08*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº044/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e da outras providências”.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0398 de 28 de março de 2.023, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal JULIANA LISBOA DA CRUZ MONTEL, matrícula 501336, ocupante do cargo de Coordenador de trânsito e Transportes, lotada na Agência Municipal de Trânsito e Transportes, pelo período de 18 de dezembro de 2.023 a 16 de janeiro de 2.024, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº. 040/2023, de 03 de novembro de 2.023.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro 2.023.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Eduardo Baldini
Presidente da AMTT
Decreto nº 0398/2023

PORTARIA Nº 45/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora, e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições que lhe

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

confere o Decreto nº 0398/2023 de 28 de março de 2.023, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços realizados pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **CARINA CARVALHO REIS** por motivo de necessidade do serviço, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito, lotado na Agência Municipal de Trânsito e Transportes, pelo período de 01 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023 relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de dezembro de 2023.

Eduardo Baldini
Presidente da AMTT
Decreto nº 0398/2023

PORTARIA Nº 46/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora, e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0398/2023 de 28 de março de 2.023, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços realizados pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **NADNA GONZAGA CARDOSO** por motivo de necessidade do serviço, ocupante do cargo de Coordenação de Fiscalização e Operação, da AMTT lotado na Agência Municipal de Trânsito e Transportes, pelo período de 01 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023 relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de dezembro de 2023.

Eduardo Baldini
Presidente da AMTT
Decreto nº 0398/2023

PORTARIA Nº 47/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor, e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0398/2023 de 28 de março de 2023, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços realizados pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **RODRIGO DIONIZIO DA COSTA** por motivo de necessidade do serviço, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito, lotado na Agência Municipal de Trânsito e Transportes, pelo período de 01 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023 relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de dezembro de 2023.

Eduardo Baldini
Presidente da AMTT
Decreto nº 0398/2023

IPASGU

PORTARIA Nº. 081/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre o empenho estimativo e dá outras providências"

O **PRESIDENTE** do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 586, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2023**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.656/2023 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo na **FICHA 20238727**, abaixo discriminado.

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
LORENA TABOAS MARTINS NUTRICIONISTA LTDA	49.872.999/0001-58	R\$ 4.100,00

Art.2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art.3º. Caso remanesça saldo em **31 de dezembro de 2023**, o mesmo será anulado automaticamente.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de outubro de 2023**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 01 dias do mês de dezembro de 2023.

ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 586/2021

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 703, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1057/2023 GAB-SEMEG de 30 de novembro de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a fruição das férias do servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal; **DENNIS PINHEIRO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 1º a 30 de dezembro de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023 suspensa por meio da PORTARIA Nº 244/2023 de 15 de junho de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação,.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 1º dias do mês de dezembro de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 704, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2.023.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 043/2023 RH-SE-CAD de 28 de novembro de 2.023, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando a fruição das férias da servidora.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal; **MYLKA LIMA DE AZEVEDO DANTAS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo, lotada na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,, **pelo período de 1º a 10 de dezembro de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023 suspensa por meio da PORTARIA Nº 0462/2023 de 09 de agosto de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação,.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 1º dias do mês de dezembro de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 705, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2.023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 296/2023 AGD de 1º de dezembro de 2.023, expedido pela Agência Gurupiense de Desenvolvimento, solicitando a suspensão das férias do servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor, **VALDIVINO BARREIRA DE MACEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Agência Gurupiense de Desenvolvimento, **no período de 1º a 30 de dezembro de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 1º dias do mês de dezembro de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 706, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2.023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0547/2023 GAB.PREF de 24 outubro de 2.023, expedido pelo Gabinete da Prefeitura Municipal, solicitando a suspensão das férias do servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor, **THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA**, ocupante do cargo de Controlador Geral, lotado na Controladoria Geral do Município, **no período de 03 de novembro de 2.023 a 03 de dezembro de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 1º dias do mês de dezembro de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

CONTRATADA: TOTAL LOCACAO DE MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO EIRELI CNPJ Nº (32.692.775/0001-61) Valor: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Vigência: 03 (três) meses, contados da data da assinatura do contrato. Data de assinatura: 01/12/2023. Secretaria Municipal de Infraestrutura.

JULIANA PASSARIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº. 1.179/2022.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 34/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro nº 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 14.764.485/0001-02.

DISTRATADO: LUCIVANIA VIEIRA GOMES, inscrita no CPF nº 026.267.061-59.

OBJETO: Fica *distratado* o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 34/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social e LUCIVANIA VIEIRA GOMES, no cargo de Auxiliar de Cuidador, *com efeitos a partir de 1º de dezembro 2023.*

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º Inciso II, da Lei nº 2.392, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de dezembro de 2023.

CRISTINA DONATO LEANDRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto Nº 0921/2023

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO Dispensa Eletrônica - 027/2023 Contrato Nº165/2023

PROTOCOLO ELETRÔNICO nº 2023092220001
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023015641

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da *Secretaria Municipal Infraestrutura de Gurupi-TO*, CNPJ nº. 17.590.843/0001-98. **OBJETO:** *Locação de caminhonete pick-up equipada com cesto aéreo, fabricação não superior a 05 anos, homologada com certificado dentro das normas da nr12, com alcance mínimo de 10 metros. O veículo deve possuir dois eixos com 4 rodas, sem condutor e combustível por conta da contratada. Contrato: 165/2023.*

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0136/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** MIRIAM ALMEIDA TELES GUIMARAES **CPF:** 018.598.901-21 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de FARMACÊUTICO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 01 de dezembro de 2023 a 01 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 01/12/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: WALLERYA CRYSTYNA DE MELO FREIRE **CPF:** 003.325.351-00

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0001/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e WALLERYA CRYSTYNA DE MELO FREIRE, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Lotado(a) no(a) CAPS AD III- CONTRATOS -BLMAC. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0003/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: GISELE SOUZA MELO **CPF:** 046.547.841-79

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0003/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GISELE SOUZA MELO, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Lotado(a) no(a) APOIO ADMINISTRATIVO - CONTRATADOS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0004/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: FABIANO MOREIRA FREIRE **CPF:** 707.606.081-72

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0004/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FABIANO MOREIRA FREIRE, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0006/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: RAYANE DE CIRQUEIRA PINTO SIEL **CPF:** 039.376.181-98

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0006/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAYANE DE CIRQUEIRA PINTO SIEL, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0008/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: VANIA LUCIA BRITO GUIMARAES **CPF:** 004.806.001-12

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0008/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e VANIA LUCIA BRITO GUIMARAES, ocupante do cargo de AUX. DE SERVICOS GERAIS, Lotado(a) no(a) MANUT DA POLICLINICA- CONTR-BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0009/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: MAURO RODRIGUES DA COSTA **CPF:** 598.349.431-72

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0009/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MAURO RODRIGUES DA COSTA, ocupante do cargo de MOT. DE VEICULOS PESADOS, Lotado(a) no(a) APOIO ADMINISTRATIVO - CONTRATADOS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0010/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: RAIMUNDA DE ARAUJO MELO CPF: 007.858.611-90

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0010/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAIMUNDA DE ARAUJO MELO, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0011/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: JORDANA PEREIRA DA SILVA CPF: 002.600.241-80

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0011/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JORDANA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMA-

GEM, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0013/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: FLAVIANE TELES DA SILVA CPF: 017.759.121-83

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0013/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FLAVIANE TELES DA SILVA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0015/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ANDRE GENTIL ROCHA CPF: 033.370.115-19

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0015/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ANDRE GENTIL ROCHA, ocupante do cargo de MEDICO, Lotado(a) no(a) SAUDE DA MULHER- CONTRATOS - BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0019/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: RODRIGO DISCONZI NUNES CPF: 003.429.831-21

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0019/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RODRIGO DISCONZI NUNES, ocupante do cargo de MEDICO, Lotado(a) no(a) CAPS AD III- CONTRATOS -BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0020/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: MATEUS MAGALHAES BARBOSA CPF: 023.034.751-71

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0020/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MATEUS MAGALHAES BARBOSA, ocupante do cargo de MEDICO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0021/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: DELMA DA SILVA LIMA CPF: 641.023.861-49

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0021/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DELMA DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de BIOMEDICO, Lotado(a) no(a) MANUT DA POLICLINICA- CONTR-BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0022/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: KARLA LORENA DA PAZ PEREIRA CPF: 014.789.451-41

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0022/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e KARLA LORENA DA PAZ PEREIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Lotado(a) no(a) APOIO ADMINISTRATIVO - CONTRATADOS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0024/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: MARIA EDUARDA NATALY MARTINS GUIMARAES CPF: 073.145.541-02

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0024/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MARIA EDUARDA NATALY MARTINS GUIMARAES, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Lotado(a) no(a) CEO CONTRATADOS - BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0025/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: EDNA MARQUES RIBEIRO **CPF:** 701.649.751-87

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0025/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e EDNA MARQUES RIBEIRO, ocupante do cargo de TECNICO EM LABORATORIO, Lotado(a) no(a) MANUT DA POLICLINICA- CONTR-BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0026/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: LEIVIA LIMA DE MORAIS **CPF:** 372.180.342-68

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0026/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LEIVIA LIMA DE MORAIS, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, Lotado(a) no(a) MANUT DA POLICLINICA- CONTR-BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0029/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: IRES PEREIRA DOS SANTOS SOUTO **CPF:** 821.647.541-15

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0029/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e IRES PEREIRA DOS SANTOS SOUTO, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0030/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: MAGNA CRISTINA DA SILVA FONSECA **CPF:** 025.955.201-13

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0030/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MAGNA CRISTINA DA SILVA FONSECA, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0032/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: STEPHANIE LACERDA GUEDES **CPF:** 003.638.861-09

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0032/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e STEPHANIE LACERDA GUEDES, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0033/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: LETICIA ALVES PUTENCIO SANTOS GONZATTO **CPF:** 039.496.891-33

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0033/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LETICIA ALVES PUTENCIO SANTOS GONZATTO, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0034/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: THAYANA SOUSA SILVA **CPF:** 022.069.721-31

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0034/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e THAYANA SOUSA SILVA, ocupante do cargo de VETERINÁRIO, Lotado(a) no(a) CENTR DE CONT DE ZOONOSES/CONTRA - BLVIG.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0037/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: FELIPE LORRAN DAMASO ALVES **CPF:** 038.510.051-55

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0037/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FELIPE LORRAN DAMASO ALVES, ocupante do cargo de AVALIADOR FISICO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0039/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: JACIARA MARTINS DE SOUZA **CPF:** 850.486.821-49

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0039/2023,

celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JACIARA MARTINS DE SOUZA, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, Lotado(a) no(a) APOIO ADMINISTRATIVO.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0040/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ESMAR RODRIGUES ARANTES FILHO **CPF:** 031.346.641-60

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0040/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ESMAR RODRIGUES ARANTES FILHO, ocupante do cargo de MEDICO, Lotado(a) no(a) MANUT DA POLICLINICA- CONTR-BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0041/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: MARESSA DE OLIVEIRA MARINHO **CPF:** 721.200.101-53

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0041/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MARESSA DE OLIVEIRA MARINHO, ocupante do cargo de MEDICO, Lotado(a) no(a) MANUT DA POLICLINICA-CONTR-BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0042/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: JHONATTAS VINNYCIOS BARCELOS SILVA **CPF:** 040.946.871-14

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0042/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JHONATTAS VINNYCIOS BARCELOS SILVA, ocupante do cargo de MEDICO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0043/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: MARIA EUNICE DUARTE PINHEIRO **CPF:** 463.411.881-53

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0043/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MARIA EUNICE DUARTE PINHEIRO, ocupante do cargo de AUX. DE SERVICOS GERAIS, Lotado(a) no(a) CEO CONTRATADOS - BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
0044/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: RENATA BATISTA RODRIGUES **CPF:** 044.061.591-77

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0044/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RENATA BATISTA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Lotado(a) no(a) CENTRAL DE REG (INFO IMPLANT DO SIS-FUS).

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
0047/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: RAYANA LOREN SIQUEIRA TRABOULSI **CPF:** 017.132.011-51

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0047/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAYANA LOREN SIQUEIRA TRABOULSI, ocupante do cargo de MEDICO, Lotado(a) no(a) MANUT DA POLICLINICA- CONTR-BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
0048/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: THALYTA SOUTO MORAIS **CPF:** 062.708.781-79

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0048/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e THALYTA SOUTO MORAIS, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
0049/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: NELCILENE FERREIRA DA SILVA **CPF:** 642.450.801-59

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0049/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e NELCILENE FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
0053/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: TEREZA CRISTINA LUCIO OLIVEIRA **CPF:** 972.734.061-04

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0053/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e TEREZA CRISTINA LUCIO OLIVEIRA, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0055/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: FERNANDA FERREIRA DA SILVEIRA **CPF:** 027.074.321-99

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0055/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FERNANDA FERREIRA DA SILVEIRA, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, Lotado(a) no(a) MANUT DA POLICLINICA- CONTR-BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0056/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: AMANDA ALMEIDA LIMA **CPF:** 044.470.362-40

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0056/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e AMANDA ALMEIDA LIMA, ocupante do cargo de AUX. DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO, Lotado(a) no(a) CEO CONTRATADOS - BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0057/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: AYLA FERREIRA ADRIANO VIANA **CPF:** 049.281.731-63

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0057/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e AYLA FERREIRA ADRIANO VIANA, ocupante do cargo de AUX. DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO, Lotado(a) no(a) CEO CONTRATADOS - BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0058/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: JOAO LUIS OLIVEIRA DA ROCHA **CPF:** 387.616.370-68

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0058/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOAO LUIS OLIVEIRA DA ROCHA, ocupante do cargo de AUX. DE SERVICOS GERAIS, Lotado(a) no(a) APOIO ADMINISTRATIVO - CONTRATADOS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0059/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: THIAGO AMURIM SOUSA **CPF:** 990.387.731-53

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0059/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e THIAGO AMURIM SOUSA, ocupante do cargo de AVALIADOR FÍSICO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0060/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: LARAINÉ MOREIRA DOS SANTOS **CPF:** 006.553.451-40

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0060/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LARAINÉ MOREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0061/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: FABIANO NOBREGA **CPF:** 011.041.631-79

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0061/2023,

celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FABIANO NOBREGA, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0062/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: TARCIANA MARIA BORDIGNON **CPF:** 095.739.409-81

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0062/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e TARCIANA MARIA BORDIGNON, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, Lotado(a) no(a) MANUT DA POLICLINICA- CONTR-BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0063/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ANA CRISTINA CRUZ AGUIAR CAMARA **CPF:** 913.771.451-15

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0063/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ANA CRISTINA CRUZ AGUIAR CAMARA, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, Lotado(a) no(a) CEO CONTRATADOS - BLMAC

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do pre-

sente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0064/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: CLEUDECI LOPES DA SILVA **CPF:** 023.238.591-29

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0064/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CLEUDECI LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de AUX. DE SERVICOS GERAIS, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0067/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: DEBORA VIEIRA RABELO **CPF:** 022.119.051-10

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0067/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DEBORA VIEIRA RABELO, ocupante do cargo de MEDICO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0068/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: SIMONE GOMES DE AZEVEDO **CPF:** 009.400.711-00

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0068/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SIMONE GOMES DE AZEVEDO, ocupante do cargo de MEDICO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0069/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ILMARA FERNANDES FERREIRA DOS SANTOS **CPF:** 003.851.111-85

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0069/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ILMARA FERNANDES FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0071/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: BEATRIZ MARTINS CASTANHEIRO **CPF:** 046.481.241-03

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0071/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e BEATRIZ MARTINS CASTANHEIRO, ocupante do cargo de MEDICO, Lotado(a) no(a) UPA-UNI PRONTO ATENDIMENTO-CONTR BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0072/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: CAMILA SEZAR DE PAULO **CPF:** 042.208.851-02

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0072/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CAMILA SEZAR DE PAULO, ocupante do cargo de AVALIADOR FISICO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0073/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: NAYANNA DE FRANCA SILVA **CPF:** 018.393.471-71

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0073/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e NAYANNA DE FRANCA SILVA, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, Lotado(a) no(a) CAPS CONTRATADOS -BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0074/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ROSILMA PEREIRA DA SILVA **CPF:** 861.809.241-04

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0074/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ROSILMA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de MEDICO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0075/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: CARLA CINTIA PRADO ARTIAGA MORENO **CPF:** 588.492.031-87

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0075/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CARLA CINTIA PRADO ARTIAGA MORENO, ocupante do cargo de MEDICO, Lotado(a) no(a) CAPS CONTRATADOS -BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do pre-

sente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0076/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: JEISSIMAR DE SOUSA ARAUJO **CPF:** 066.258.491-03

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0076/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JEISSIMAR DE SOUSA ARAUJO, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0079/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: LILIAN NEVES DA SILVA BRITO **CPF:** 000.591.421-38

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0079/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LILIAN NEVES DA SILVA BRITO, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0080/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: DANNYELLA ABREU DA SILVA RODRIGUES LIMA **CPF:** 044.059.361-10

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0080/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DANNYELLA ABREU DA SILVA RODRIGUES LIMA, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0081/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: MONALISA SOUSA ASSUNCAO **CPF:** 065.135.981-33

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0081/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MONALISA SOUSA ASSUNCAO, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
0083/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: SILVANIA SOUZA DA SILVA **CPF:** 012.517.261-35

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0083/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SILVANIA SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de AUX. DE SERVICOS GERAIS, Lotado(a) no(a) CENTRAL DE REG (INFO IMPLANT DO SIS-FUS).

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
0084/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: MARCOS ARRUDA DE JESUS **CPF:** 773.380.571-68

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0084/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MARCOS ARRUDA DE JESUS, ocupante do cargo de MOT. DE VEICULOS LEVES, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
0085/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: MURILLO SANTIAGO CUNHA **CPF:** 033.932.291-84

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0085/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MURILLO SANTIAGO CUNHA, ocupante do cargo de MEDICO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
0086/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: JOAO MARCOS BORGES COSTA **CPF:** 021.366.581-66

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0086/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOAO MARCOS BORGES COSTA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Lotado(a) no(a) SAMU CONTRATADOS - BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
0088/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: RAFAEL SOUZA BARROS **CPF:** 930.742.201-04

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0088/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL SOUZA BARROS, ocupante do cargo de MEDICO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do pre-

sente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0089/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: CAMILA VILELA ABRANTES TURCI CPF: 268.742.258-47

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0089/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CAMILA VILELA ABRANTES TURCI, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0090/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: THAIS ALVES DA SILVA CPF: 068.373.561-60

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0090/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e THAIS ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Lotado(a) no(a) SAUDE DA MULHER - BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0091/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ADELIA ANTUNES DE AGUIAR CPF: 734.422.241-87

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0091/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ADELIA ANTUNES DE AGUIAR, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0092/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: MARIA HELENA GOMES FERREIRA CPF: 600.230.741-91

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0092/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MARIA HELENA GOMES FERREIRA, ocupante do cargo de AUX. DE SERVICOS GERAIS, Lotado(a) no(a) CENTR DE CONT DE ZOONOSES/CONTRA - BLVIG.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0093/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: THIAGO SANTOS SOUZA **CPF:** 066.055.121-70

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0093/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e THIAGO SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de MEDICO, Lotado(a) no(a) SAMU CONTRATADOS - BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0094/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: YAIMARA GOMEZ GONZALEZ **CPF:** 067.531.571-90

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0094/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e YAIMARA GOMEZ GONZALEZ, ocupante do cargo de MEDICO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0095/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: PATRICIA APARECIDA ANTONELLI **CPF:** 039.455.461-25

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0095/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e PATRICIA APARECIDA ANTONELLI, ocupante do cargo de MEDICO, Lotado(a) no(a) UPA- UNI PRONTO ATENDIMENTO- CONTR BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0099/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: GISELE ALVES RODRIGUES **CPF:** 065.996.971-86

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0099/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GISELE ALVES RODRIGUES, ocupante do cargo de PSICOLOGO, Lotado(a) no(a) CAPS CONTRATADOS -BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0101/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: LUCIOLLA MORENO RIBEIRO **CPF:** 059.332.401-33

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0101/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LUCIOLLA MORENO RIBEIRO, ocupante do cargo de MEDICO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0102/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: JESSICA COSTA AGUIAR CPF: 825.231.421-04

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0102/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JESSICA COSTA AGUIAR, ocupante do cargo de MEDICO, Lotado(a) no(a) SAMU CONTRATADOS - BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0103/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: MARIA APARECIDA LIRA GOMES LUSTOSA CPF: 023.243.441-73

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0103/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MARIA APARECIDA LIRA GOMES LUSTOSA, ocupante do cargo de MEDICO, Lotado(a) no(a) SAMU CONTRATADOS - BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0105/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: STEFANYA SIRIANO E SILVA CPF: 039.113.031-57

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0105/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e STEFANYA SIRIANO E SILVA, ocupante do cargo de AVALIADOR FISICO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0106/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ANDREIA FERNANDES BASTOS CPF: 838.502.361-53

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0106/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ANDREIA FERNANDES BASTOS, ocupante do cargo de MEDICO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0107/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: JALDO COELHO DOS SANTOS CPF: 884.306.691-91

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0107/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JALDO COELHO DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0108/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: PAULO MANDELLI CPF: 044.495.369-83

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0108/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e PAULO MANDELLI, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0109/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: SIDNEY DA SILVA VIANA CPF: 890.509.592-53

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0109/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SIDNEY DA SILVA VIANA, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Lotado(a) no(a) APOIO ADMINISTRATIVO.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do pre-

sente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0110/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: LAURENICE GUILHERME DA SILVA CPF: 617.803.401-68

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0110/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LAURENICE GUILHERME DA SILVA, ocupante do cargo de AUX. DE SERVICOS GERAIS, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0111/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: DANILO ROSA BARROS CPF: 048.107.511-98

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0111/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DANILO ROSA BARROS, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
0112/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: RAQUEL DE FREITAS GOMES **CPF:** 064.793.851-01

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0112/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAQUEL DE FREITAS GOMES, ocupante do cargo de AUX. DE SERVICOS GERAIS, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
0113/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: SIRLENE COELHO BRANDAO **CPF:** 924.860.962-72

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0113/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SIRLENE COELHO BRANDAO, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
0114/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: LINDAURA VENANCIO DOS SANTOS **CPF:** 001.415.151-04

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0114/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LINDAURA VENANCIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de AUX. DE SERVICOS GERAIS, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
0115/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: DEUSERENE PINHEIRO **CPF:** 830.005.341-72

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0115/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DEUSERENE PINHEIRO, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
0116/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: LOURIVAN ARAUJO COELHO JUNIOR **CPF:** 012.416.811-63

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0116/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LOURIVAN ARAUJO

COELHO JUNIOR, ocupante do cargo de MEDICO, Lotado(a) no(a) SAUDE DA MULHER- CONTRATOS - BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0117/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: BRUNA MOREIRA MEDRADO **CPF:** 016.767.661-03

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0117/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e BRUNA MOREIRA MEDRADO, ocupante do cargo de MEDICO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0118/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: EDIMAR GONCALVES DOS SANTOS **CPF:** 534.631.101-72

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0118//2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e EDIMAR GONCALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de MOT. DE VEICULOS LEVES, Lotado(a) no(a) CAPS AD III-CONTRATOS -BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0119/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: RAILENE PEREIRA LACERDA **CPF:** 043.895.861-65

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0119/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAILENE PEREIRA LACERDA, ocupante do cargo de AUX. DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO, Lotado(a) no(a) CEO CONTRATADOS - BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0120/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: EURIVAN GOMES SOUSA FONSECA **CPF:** 355.684.101-00

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0120/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e EURIVAN GOMES SOUSA FONSECA, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0121/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: PAMELA RENATA FREIRE MACHADO **CPF:** 044.335.201-10

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0121//2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e PAMELA RENATA FREIRE MACHADO, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Lotado(a) no(a) APOIO ADMINISTRATIVO - CONTRATADOS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0122/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: THIAGO ALVES ANTUNES ROSA **CPF:** 035.366.891-59

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0122//2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e THIAGO ALVES ANTUNES ROSA, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Lotado(a) no(a) APOIO ADMINISTRATIVO - CONTRATADOS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0123/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: DAIANE DE SENA DIAS **CPF:** 047.383.101-51

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0123//2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DAIANE DE SENA DIAS, ocupante do cargo de AUX. DE SERVICOS GERAIS, Lotado(a) no(a) SAMU CONTRATADOS - BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0124/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: RAFAELLA MATEUS DOS SANTOS **CPF:** 726.265.501-91

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0124//2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAELLA MATEUS DOS SANTOS, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Lotado(a) no(a) CAPS CONTRATADOS -BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0125/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ELIETE SOARES DA SILVA ROCHA **CPF:** 617.807.581-20

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0125/2023,

celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ELIETE SOARES DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA, Lotado(a) no(a) SAUDE DA MULHER- CONTRATOS - BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0126/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: AMANDA PRISCILLA ALMEIDA GOMES DA SILVA CPF: 058.959.207-64

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0126/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e AMANDA PRISCILLA ALMEIDA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, Lotado(a) no(a) ALMOXARIFADO E FARMACIA CENTRAL -CONTRATOS- FUS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0127/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: MILENA DE OLIVEIRA SILVA CPF:043.574.081-48

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0127/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MILENA DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do pre-

sente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0128/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: LORRAYNE SOUSA MARTINS FERNANDES CIEL CPF: 070.823.791-61

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0128/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LORRAYNE SOUSA MARTINS FERNANDES CIEL, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0129/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: FABRICIO ANTONIO DE OLIVEIRA CPF: 024.870.601-23

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0129//2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FABRICIO ANTONIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0130/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: TATIANE ALVES SANTANA **CPF:** 005.750.421-09

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0130/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e TATIANE ALVES SANTANA, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0350/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ALGEMIRO SANTOS ALMEIDA **CPF:** 585.085.030-91

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0350/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ALGEMIRO SANTOS ALMEIDA, ocupante do cargo de AUX. DE SERVICOS GERAIS, Lotado(a) no(a) APOIO ADMINISTRATIVO - CONTRATADOS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 01/08/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0354/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: VIVIANE CAETANO COSTA **CPF:** 734.491.211-20

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0354/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e VIVIANE CAETANO COSTA, ocupante do cargo de AUX. DE SERVICOS GERAIS, Lotado(a) no(a) MANUT DA POLICLINICA- CONTR-BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 01/08/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0357/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: NARA NOLETO DO NASCIMENTO **CPF:** 006.393.311-06

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0357/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e NARA NOLETO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Lotado(a) no(a) VIGILANCIA EPIDEMIOLOGI CONTRATA - BLVIG.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 01/08/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia: 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0359/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: KAMILLA CAETANO RIBEIRO **CPF:** 028.035.051-18

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0359/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e KAMILLA CAETANO RIBEIRO, ocupante do cargo de AUX. DE SERVICOS GERAIS, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 01/08/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0360/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: MARIA RUBIA MARINHO DA SILVA CPF: 008.304.501-57

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0360/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MARIA RUBIA MARINHO DA SILVA, ocupante do cargo de AUX. ADMINISTRATIVO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 01/08/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0364/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: MAYSA SILVA MACHADO CPF: 028.895.081-02

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0364/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MAYSA SILVA MACHADO, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 01/08/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia: 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0365/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: TAYNNA LIMA CRUZ CPF: 047.005.441-71

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0365/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e TAYNNA LIMA CRUZ, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 01/08/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia: 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0368/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ANIELA PEREIRA GOMES MILHOMEM CPF: 809.199.601-20

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0368/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ANIELA PEREIRA GOMES MILHOMEM, ocupante do cargo de AUX. DE SERVICOS GERAIS, Lotado(a) no(a) CAPS AD III- CONTRATOS -BLMAC

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 01/08/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0370/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ROSILENE DE ARAUJO AMORIM **CPF:** 626.036.711-20

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0370/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ROSILENE DE ARAUJO AMORIM, ocupante do cargo de AUX. DE SERVICOS GERAIS, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 01/08/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0371/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: PAULA FERNANDA LOPES DA ROCHA **CPF:** 046.547.891-38

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0371/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e PAULA FERNANDA LOPES DA ROCHA, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 01/08/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0376/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: WANESSA ARAUJO MACHADO **CPF:** 042.292.961-18

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0376/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e WANESSA ARAUJO MACHADO, ocupante do cargo de MEDICO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 01/08/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0377/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA GOMES **CPF:** 861.364.451-15

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0377/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA GOMES, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Lotado(a) no(a) SAMU CONTRATADOS - BL-MAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 01/08/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0378/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: AILTON LOPES DE SALES **CPF:** 626.046.001-53

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0378/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e AILTON LOPES DE SALES, ocupante do cargo de MOT. DE VEICULOS PESADOS, Lotado(a) no(a) SAMU CONTRATADOS - BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 01/08/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia: 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0380/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ANGELA MARIA DIAS MARINHO CPF: 534.729.001-30

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0380/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ANGELA MARIA DIAS MARINHO, ocupante do cargo de AUX. DE SERVICOS GERAIS, Lotado(a) no(a) MANUT DA POLICLINICA- CONTR-BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 01/08/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0382/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: PATRICIA FERREIRA REIS CPF: 005.912.831-31

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0382/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e PATRICIA FERREIRA REIS, ocupante do cargo de AUX. DE SERVICOS GERAIS, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 01/08/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0387/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: DEBORAH MAGALHAES MONTEIRO CPF: 067.083.261-83

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0387/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DEBORAH MAGALHAES MONTEIRO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 09/08/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0388/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: STEFANE CAMARGO DE OLIVEIRA CPF: 042.549.221-40

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0388/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e STEFANE CAMARGO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de MEDICO, Lotado(a) no(a) SAMU CONTRATADOS - BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 09/08/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0389/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: RAY MARILEN SOARES AZEVEDO CPF: 640.782.561-04

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0389/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAY MARILEN SOARES AZEVEDO, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Lotado(a) no(a) APOIO ADMINISTRATIVO - CONTRATADOS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 08/08/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia: 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0392/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: RUTH DOS SANTOS BARBOSA RODRIGUES CPF: 641.019.671-72

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0392/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RUTH DOS SANTOS BARBOSA RODRIGUES, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 22/08/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0394/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: RAFAEL SILVA KROEFF DE SOUZA CPF: 014.654.851-55

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0394/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL SILVA KROEFF DE SOUZA, ocupante do cargo de MEDICO, Lotado(a) no(a) MANUT DA POLICLINICA- CONTR-BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 01/09/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0396/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: CASSIANO BASSINELLO DE PAULA CPF: 838.438.501-78

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0396/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CASSIANO BASSINELLO DE PAULA, ocupante do cargo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Lotado(a) no(a) VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTRATADOS - VIG.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 15/09/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0398/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: GUSTAVO NUNES RIBEIRO CPF: 076.851.121-67

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0398/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GUSTAVO NUNES RIBEIRO, ocupante do cargo de AUX. DE SERVICOS GERAIS, Lotado(a) no(a) APOIO ADMINISTRATIVO - CONTRATADOS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 26/09/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0400/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: VANESSA MENDES DE OLIVEIRA MOTA **CPF:** 017.853.021-24

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0400/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e VANESSA MENDES DE OLIVEIRA MOTA, ocupante do cargo de PSICOLOGO, Lotado(a) no(a) MANUT DA POLICLINICA- CONTR-BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 26/09/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0403/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: PRISCILA DRUDI DOS SANTOS **CPF:** 046.235.531-40

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0403/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e PRISCILA DRUDI DOS SANTOS, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, Lotado(a) no(a) SAMU CONTRATADOS - BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 27/09/2024. Os efeitos legais do pre-

sente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0404/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: RAUL DIAS VALADARES **CPF:** 043.239.861-90

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0404/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAUL DIAS VALADARES, ocupante do cargo de AUX. DE SERVICOS GERAIS, Lotado(a) no(a) APOIO ADMINISTRATIVO - CONTRATADOS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 28/09/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0406/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ANA KAROLINE MACIEL LIMA **CPF:** 039.630.411-70

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0406/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ANA KAROLINE MACIEL LIMA, ocupante do cargo de MEDICO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 04/10/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIASecretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0409/2022****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde**CONTRATADO:** AURELIO CARLOS GOMES DE AZEVEDO SOBRINHO CPF: 038.950.219-70**OBJETO:** Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0409/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e AURELIO CARLOS GOMES DE AZEVEDO SOBRINHO, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, Lotado(a) no(a) CEO CONTRATADOS - BLMAC.**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 03/11/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIASecretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0428/2022****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde**CONTRATADO:** LORENA PAULA DE FREITAS CPF: 952.459.871-04**OBJETO:** Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0428/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LORENA PAULA DE FREITAS, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, Lotado(a) no(a) CEO CONTRATADOS - BLMAC.**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIASecretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0429/2022****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde**CONTRATADO:** JOAO CARLOS DA COSTA CPF: 042.846.191-36**OBJETO:** Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0429/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOAO CARLOS DA COSTA, ocupante do cargo de MEDICO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023

LUANA NUNES GARCIASecretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023**Secretaria Municipal de Educação****RESOLUÇÃO COMEG Nº 029, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.***"Renovação de Autorização de Funcionamento e Convalidação dos estudos anteriores da Educação Infantil do Colégio Adventista de Gurupi - TO".***O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI,** através de sua presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 11 da Lei Federal nº. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pelos incisos II e V do art. 4º, da Lei Complementar nº. 007, de 26 de Setembro de 2005, que regulamenta a composição, funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Educação, tendo em vista o relatório da Comissão, Parecer Nº 029/2023, aprovado em reunião plenária do dia 28 de novembro de 2023, que solicita a Renovação de Autorização para Funcionamento da **Educação Infantil do Colégio Adventista de Gurupi - TO,** no Processo Nº 029/2023.**RESOLVE:**Art. 1º - Renovar e Autorizar o Funcionamento do **Colégio Adventista de Gurupi-TO,** para ministrar a **Educação Infantil,** por um período de 05 (cinco) anos, a partir da presente data.

Art. 2º - Convalidar os estudos anteriores ao ano de 2023;

Art. 3º - A Instituição Credenciada e Autorizada deverá cumprir com as normas e legislações vigentes, bem como

as adequações estabelecidas conforme o Parecer 029/2023 e Recomendação nº 022/2023;

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos por este conselho;

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 7º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 28 dias do mês de novembro de 2023.

Cleide Maria Marques
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Nº 0535/2022

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto Nº 0123/2022

RESOLUÇÃO COMEG Nº030, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Aprova a Estrutura Curricular da Educação Infantil do Colégio Bernardo Sayão da Rede Particular de Ensino de Gurupi - TO".

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI – COMEG, através de sua presidente, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 4º inciso VI da Lei Complementar nº. 007, de 26 de setembro de 2005, e considerando que o Conselho Municipal de Educação, aprovou por unanimidade a Estrutura Curricular da Educação Infantil do Colégio Bernardo Sayão da Rede Particular de Ensino de Gurupi - TO, de acordo com o Parecer Nº 030/2023, aprovado em reunião plenária do dia 28 de novembro de 2023, exarado no Processo Nº. 030/2023, conforme consta na ata da reunião do dia 28 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Estrutura Curricular da Educação Infantil adotada no Colégio Bernardo Sayão da Rede Particular de Ensino de Gurupi – TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos por este conselho;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 28 dias do mês de novembro de 2023.

Cleide Maria Marques
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Nº 0535/2022

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto Nº 0123/2022

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº514/2022

A Prefeitura Municipal de Gurupi -TO, através da Secretaria Municipal de Educação, publica ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº514/2022, LEONARDO BRITO FERREIRA DEBARAM SILVA, publicado no Diário Oficial Edição Nº 0889 do dia 30/11/2023, página 15. **ONDE LÊ-SE:** EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº514/2022.

LEIA-SE: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº514/2022.

DAVI PEREIRA DE ABRANTES
Secretário Municipal da Educação
Decreto 0123/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 502/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: LEIVA MARQUES BEZERRA.

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº 502/2023**, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 19 de dezembro de 2023 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 19/12/2023. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140 -Semeg - Remuneração Dos Profissionais Da Educação Básica - Contrato - Fonte 5401070.

LOTAÇÃO: 14.978 – Pessoal E Rgps Ens.Fund. I e II Fundeb 40% Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Dezembro de 2023.

DAVI PEREIRA DE ABRANTES
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022



**Estado do Tocantins
Município de Gurupi
Secretaria Municipal da Educação**

INSTRUÇÃO NORMATIVA DE MODULAÇÃO N.º 106 /2023, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre as Funções e os critérios para Lotação dos servidores nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Gurupi, para 2024.”

O Secretário Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art.92, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi e ao que estabelece a Lei Federal no 9.394/1996, a Lei Municipal N° 2.244, de 03 de Dezembro de 2015 e 2.272, de 24 de Fevereiro de 2016 a Lei N° 11.738/2008, de 16 de Julho de 2008 e a Lei N° 827/89, de 21 de Dezembro de 1989,

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Estabelecer as Funções e os Critérios de Lotação dos servidores nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Gurupi, para 2024.

Art. 2º. Define o quantitativo de Servidores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Gurupi em conformidade com o quadro “Critérios para Lotação Quantitativa de Pessoal para o Exercício de 2024”, **anexos I a XV.**

**CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES DE LOTAÇÃO**

Art. 3º. Objetivando minimizar o déficit de professores para a docência (sala de aula), a lotação de pessoal dar-se-á pela seguinte ordem:

- I.** Lotação do professor para a função de docência;
- II.** Lotação do professor efetivo nas funções de suporte e assessoramento pedagógico à docência e **excepcionalmente** contrato temporário;
- III.** Lotação dos demais servidores das funções administrativas;

Art. 4º. A lotação de professor nas funções de Suporte e Assessoramento Pedagógico à Docência, somente poderá ocorrer depois de suprida às funções de Docência.



**Estado do Tocantins
Município de Gurupi
Secretaria Municipal da Educação**

I. Excetua-se a essa regra a Lotação dos professores em readaptação de função, devidamente autorizado pela junta médica oficial do Município de Gurupi;

II. A função de Coordenador Pedagógico é reservada somente ao professor Graduado em Pedagogia ou Normal Superior com especialização em área pedagógica e comprovação de atuação de no mínimo três anos na docência, **efetivo** e, excepcionalmente contratado temporariamente, exceto os que se encontram em Readaptação de Função autorizada pela Junta Médica Oficial;

III. A função de Orientador Educacional é reservada somente ao Professor Graduado em Pedagogia com especialização em Orientação Educacional e comprovação de atuação mínima de três anos na docência, **efetivo** e excepcionalmente contratado temporariamente, exceto os que se encontram em Readaptação de Função autorizada pela Junta Médica Oficial;

a) Poderá ser lotado Orientador Educacional e Coordenador Pedagógico com 20 horas, nas unidades em que não houver a disponibilidade de 40 horas, respeitando o limite máximo de 40 horas;

IV. O Diretor (a) somente poderá designar o profissional lotado na função de Orientador Educacional para substituir professores na regência da sala de aula, quando não houver disponibilidade de encaminhamento de um dos Coordenadores Pedagógicos ou outro profissional;

V. As funções administrativas deverão ser ocupadas preferencialmente por servidores detentores de cargos administrativos, excetuando os casos de servidores em readaptação de função, autorizado pela junta médica oficial e com condições físicas e psicológicas de exercer plenamente a atividade compatível com o cargo utilizado para a readaptação;

VI. Os servidores lotados na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeiro, Auxiliar administrativo, Agente administrativo, Assistente Administrativo, Agente de Obras e Serviços e deverão cumprir **08 horas diárias de trabalho**, conforme concurso realizado e definido nos anexos X e XI desta Instrução Normativa;

VII. Os professores em readaptação de função deverão ser lotados com a carga horária da data da concessão da readaptação não podendo sofrer alteração de carga horária, conforme a seguir:

a. Os professores lotados na docência com 30 horas semanais deverão trabalhar seis horas diárias de segunda a sexta, salvo os casos em que houver determinação judicial;

b. Os professores lotados na docência com 20 horas semanais deverão trabalhar quatro horas diárias de segunda a sexta, salvo os casos em que houver determinação judicial.



Estado do Tocantins
Município de Gurupi
Secretaria Municipal da Educação

VIII. NA função de Profissional de Apoio aos Alunos com Deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento, deverá ser lotado servidor detentor de cargo administrativo como: (Auxiliar de Serviços Gerais efetivo com readaptação de função, Assistentes Administrativos, Agentes Administrativos e Auxiliares Administrativos), com formação mínima em nível médio, assim como, os profissionais em readaptação de função com condições físicas e psicológicas de exercer plenamente a atividade compatível com a exigência da função;

a) Esse profissional deverá exercer as atividades de apoio à locomoção, higiene, alimentação do aluno e garantia da segurança na convivência com os demais alunos;

b) A lotação de 01 Profissional de Apoio para atendimento aos alunos com deficiência e transtornos globais está condicionada à apresentação de laudo médico ou do parecer da equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação, devendo inclusive manifestar-se quanto à possibilidade de um profissional cuidar de mais de um aluno especial e oferecer suporte ao professor titular da sala de aula;

c) O Diretor (a) da Unidade Escolar deverá gerir o Profissional de Apoio destinado aos alunos especiais, fazendo cumprir as determinações e orientações da nota técnica do MEC Nº 019 de 08 de setembro de 2010, quanto às atribuições e responsabilidades desse profissional;

d) Esse profissional deverá exercer 8 horas diárias de efetivo trabalho, exceto, quando se tratar de um professor em readaptação de função;

e) Esse profissional deverá exercer as atividades de apoio à locomoção, higiene, alimentação dos alunos, bem como, no apoio nas atividades extraclasse, apoiando sempre o professor titular, **não podendo, jamais**, assumir turma de alunos como professor.

f) A lotação deve respeitar o critério da Resolução Nº 06/2022 de 23 de novembro de 2022.

TURMA	Nº ALUNO POR SALA	IDADE	ALUNO ESPECIAL
Berçário I	12	06 MESES COMPLETOS	*02 ALUNOS POR TURMA COM LAUDO
Berçário II	18	01 ANO de idade- completos até 31/03	
Maternal I	18	02 ANOS de idade- completos até 31/03	
Maternal II	20	03 ANOS de idade- completos até 31/03	
Pré I	20	04 ANOS de idade- completos até 31/03	
Pré II	22	05 ANOS de idade- completos até 31/03	
1º AO 3º ANO	25	1º ANO – 6 ANOS de idade - completos até 31/03	*03 ALUNOS POR TURMA COM LAUDO
4º AO 9º ANO	25		
E.J.A	30	15 ANOS - completos	

IX- A lotação deve respeitar o critério de 01 profissional para cada 02 turmas de Educação Infantil, nas escolas que funcionarem em Tempo Integral;



**Estado do Tocantins
Município de Gurupi
Secretaria Municipal da Educação**

X- A escala dos servidores lotados na função Vigia Noturno, será distribuída conforme anexo IX:

Art. 5º. Após a lotação dos Professores efetivos será realizada a lotação dos contratados temporários, exclusivamente para suprir os déficits de docência e excepcionalmente para as funções de Assessoramento Pedagógico.

Parágrafo único. É vedado às Unidades Escolares e o Departamento de Modulação da Secretaria Municipal da Educação, lotar servidor sem vínculo empregatício ou autorização prévia do titular da pasta e do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 6º. As Unidades Escolares deverão realizar a lotação dos professores em conformidade com sua área de formação, ressalvados os casos de extrema excepcionalidade e mediante autorização do titular da Secretaria Municipal de Educação.

I. Para Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, formação em Nível Médio na Modalidade Magistério/Normal, Nível Superior em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou em Curso Normal Superior;

II. Da Educação Infantil ao 5º ano, o professor será lotado em uma única turma com 30 horas e poderá complementar a carga horária até o limite de 40 horas, exclusivamente na disciplina de Ensino Religioso do 6º ao 9º ano, desde que, possuam a formação superior, sejam concursados ou contratados para os cargos de Nível Superior e não tenha profissional concursado com formação específica para a disciplina citada.

III. Todo Professor lotado com 30 horas semanais do 1º ao 5º ano, deverá trabalhar 1 hora aula de reforço no contra turno, visto que, são trabalhadas apenas 19 horas, quando deveria se trabalhar 20 na sala de aula, vez que, 01 hora de aula é ministrada pelo professor de Educação Física.

a) Caberá o Diretor (a) de cada unidade definir o cronograma de trabalho e horários de atendimento aos alunos.

Art. 7º. Para ser lotado na docência dos anos finais do Ensino Fundamental, o professor deve possuir formação superior com licenciatura plena ou bacharelado com complementação pedagógica específica para atuar nas áreas de conhecimento:

- I.** Linguagens – Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e Língua Inglesa;
- II.** Ciências humanas – História e Geografia;
- III.** Ciências da Natureza – Ciências;
- IV.** Matemática – Matemática;



Estado do Tocantins
Município de Gurupi
Secretaria Municipal da Educação

Art. 8º. Ao professor deve ser garantido, sempre que possível, o maior número de aulas na mesma disciplina, mesmo que em Unidades Escolares diferentes, preferencialmente no mesmo nível e na mesma modalidade ou em períodos equivalentes na modalidade de Educação de Jovens e Adultos quando houver.

Art. 9º. Para ser lotado na docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Primeiro Segmento da Educação de Jovens e Adultos, o professor deve possuir Nível Médio Magistério/Normal, Normal Superior e Pedagogia com habilitação para as séries iniciais.

Art. 10. A lotação de servidores na Educação de Jovens e Adultos no turno noturno deverá atender aos critérios dispostos a seguir:

- I. Admitir-se-á escala de trabalho do Diretor e do Secretário Geral de forma que neste período a escola não fique desassistida de responsável pela administração da instituição;
- II. Admitir-se-á lotação de 01 Orientador Educacional, com 20 horas semanais;
- III. Admitir-se-á lotação de 01 Coordenador Pedagógico, com 20 horas semanais;
- IV. Admitir-se-á lotação de 01 Auxiliar Administrativo, com 20 horas semanais, preferencialmente, servidor em readaptação de função;

Art. 11. A lotação de professores nas turmas de Atendimento Educacional Especializado - AEE e do Profissional de Apoio aos alunos especiais deverá atender aos critérios dispostos a seguir:

- I. A lotação do Professor de Atendimento Educacional Especializado-AEE, **está condicionada a existência da sala de recurso conforme estabelece o Ministério da Educação;**
- II. A formação da sala de Atendimento Educacional Especializado está condicionada a matrícula do número mínimo de alunos previsto na resolução Nº 03/13, de Dezembro de 2013, na Portaria de Procedimentos de Matrícula e nesta Instrução Normativa, sendo que um mesmo professor pode ser lotado em mais de uma instituição ou os alunos de uma escola podem ser deslocados para atendimento em outra.

Art. 12. O Professor Intérprete de Libras deverá permanecer lotado na mesma escola enquanto houver alunos com deficiência auditiva, caso contrário, deverá ser lotado em outra Unidade Escolar que tenha alunos com essa necessidade de atendimento, podendo inclusive, ser lotado em mais de uma Unidade de Ensino.



**Estado do Tocantins
Município de Gurupi
Secretaria Municipal da Educação**

§ 1º. Para ser lotado como Interpretete de Libras o Professor deverá ter licenciatura plena em qualquer área da educação, bem como, apresentar um dos requisitos abaixo:

I. Cursos específicos ministrados por instituição reconhecida com no mínimo 360 horas;

II. Aprovação no Exame de Proficiência para Interpretação em LIBRAS do MEC (PROLIBRAS);

§ 2º. Na impossibilidade de atendimento as exigências anteriores, permite-se a lotação de profissionais com formação ou curso de instrutor de libras, em nível médio ou superior que possua um dos cursos especificados a seguir:

I. Cursos ou formações específicas sobre a temática com no mínimo 120h;

Art. 13. O Profissional em Braille deverá permanecer lotado na mesma escola enquanto houver alunos com deficiência visual ou baixa visão, caso contrário, deverá ser lotada em outra Unidade Escolar que tenha alunos com essa necessidade de atendimento, podendo inclusive, ser lotado em mais de uma Unidade de Ensino.

§ 1º - Para ser lotado como Profissional em Braille o profissional deverá comprovar possuir cursos específicos ministrados por instituição reconhecida com no mínimo 80 horas na área;

§ 2º - Para exercer essa função será contratado ou designado profissional de apoio, mediante comprovação da certificação para atuação como profissional em Braille.

Art. 14. Os professores readaptados de função pela Junta Médica Oficial, deverão permanecer lotados em outras funções em conformidade com os “Critérios para Lotação Quantitativa de Pessoal para o exercício de 2024” e não pode em hipótese alguma ficar como excedente ou sem lotação.

Art. 15. A lotação dos servidores nas Escolas e nos Centros Municipais de Educação Infantil de Tempo Integral ou semi-integral deverão cumprir os seguintes requisitos:

I. Conhecer previamente a sistemática de trabalho estabelecida em Portaria própria;



**Estado do Tocantins
Município de Gurupi
Secretaria Municipal da Educação**

II. Nas disciplinas da parte diversificada da Estrutura Curricular em Tempo Integral (Dança, Educação Musical, Artes Marciais, Jogos de Tabuleiro/Xadrez e Teatro), deverão ser lotados os professores Educação Física e Artes Cênicas, quando não houver o profissional efetivo com a formação específica;

Art. 16. Para lotação de servidores deverão ser observadas, além das normas contidas nesta Instrução Normativa, as que se referem ao perfil/atribuições adequados ao exercício das funções.

Art. 17. É vedada a lotação de professor em turmas que não estejam autorizadas pelo Titular desta Pasta, bem como, aquelas que não atendam aos critérios definidos no documento de normas e procedimentos de matrícula para 2024.

Art. 18. O Diretor (a) é o responsável por encaminhar imediatamente ao departamento de modulação da Secretaria Municipal da Educação todos os servidores excedentes.

Parágrafo único – O Diretor (a) de cada Unidade Escolar terá até o **dia 13 de março de 2024**, para entregar a modulação devidamente organizada e assinada, assim como, o lançamento devido no Sistema de Gerenciamento Escolar – SGE.

**CAPÍTULO III
DAS SUBSTITUIÇÕES**

Art. 19. As aulas em substituição podem ocorrer nas situações de ausência, impedimento, licença, afastamento e déficit de pessoal e exclusivamente para a função de docente.

Art. 20. O professor efetivo poderá ser lotado com até 60 horas semanais, de acordo com a compatibilidade de horário, conveniência e o interesse da Administração Pública.

I - A carga horária de lotação do professor efetivo somada à carga horária destinada as aulas em substituição ficam limitadas ao máximo de 60 horas semanais;

II - Não será permitida a lotação dos profissionais que estão atuando nas funções de apoio e assessoramento pedagógico à docência e administrativas, com 60 horas semanais;

III - A carga horária das aulas em substituição deverá ser distribuída preferencialmente aos professores efetivos e contratados temporariamente que estejam atuando na docência e tenham disponibilidade, observando a formação exigida.



Estado do Tocantins
Município de Gurupi
Secretaria Municipal da Educação

Art. 21. Não será permitida a contratação de professor substituto nas situações de ausência, impedimento, licenças e afastamentos em que a ocorrência for igual ou inferior a 31 (trinta e um) dias, nestas situações as aulas deverão ser ministradas por professores efetivos, estendendo-se a carga horária até o limite de 60 horas ou pelo Coordenador Pedagógico, Diretor, Coordenador de Secretaria ou Orientador Educacional, dentro da sua hora normal de lotação.

Parágrafo Único – Estão impedidos de assumir compromisso de ministrar as aulas citadas no caput deste artigo, os professores da Educação Infantil ao 5º ano devido à incompatibilidade de horário no turno diurno, exceto na Educação de Jovens e Adultos.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE REMOÇÃO

Art. 22. As remoções no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Gurupi deverão ocorrer **no início de cada semestre letivo**, mediante a existência de vaga na área de formação do servidor, no local pretendido.

Parágrafo único. Excetuam-se do período mencionado neste artigo, as remoções por motivo de saúde do servidor, do cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas e conste em seu assentamento funcional.

Art. 23. Havendo solicitações de remoção em número maior que as vagas existentes para uma mesma unidade escolar e mesma área de formação têm preferência o servidor que atender aos seguintes critérios:

- I. Ser efetivo;
- II. Proficiências no desenvolvendo de suas funções;
- III. Ter disponibilidade para assumir maior carga horária nos turnos em que a unidade escolar necessitar;
- IV. Ter maior tempo de serviço no cargo;
- V. Ter residência mais próxima da unidade escolar para a qual solicitou a remoção.

Art. 24. O servidor deve aguardar o resultado da solicitação de remoção em exercício no local em que estiver lotado, devendo apresentar-se na outra unidade após o encaminhamento oficial da Secretaria;

Art. 25. A remoção de uma unidade para outra está condicionada à declaração do Diretor(a) de que o servidor entregou toda documentação de sua responsabilidade e que não há pendências relativas às atividades desenvolvidas pelo mesmo, Anexo XV;



**Estado do Tocantins
Município de Gurupi
Secretaria Municipal da Educação**

Art. 26. A devolução de servidor que eventualmente não esteja desenvolvendo suas atividades a contento, somente será aceita no departamento de modulação da SEMEG, mediante apresentação do registro documental em que o Diretor (a) da Escola, evidencie no mínimo **03 (três) reuniões para apontamento das falhas, sugestões de melhoria e monitoramento com o ciente do servidor.**

Parágrafo único - Esses documentos somente serão aceitos, se comprovado a presença do servidor nas reuniões e evidenciarem claramente, o apontamento das dificuldades e sugestões de melhora por parte do Diretor (a).

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE FALTAS NA FREQUENCIA**

Art. 27. O abono de faltas só poderá ocorrer mediante apresentação de dos documentos legais relativos aos afastamentos ou compensação de horário, mediante controle por banco de horas trabalhadas extras, e é de reponsabilidade do servidor apresentar o documento que respalde o afastamento.

Art. 28. O servidor deverá cumprir os requisitos definidos na Lei nº 827, de 21 de dezembro de 1989 e no Decreto nº 1.348, de 23 de dezembro de 2019, nos afastamentos por questões relacionadas à saúde.

Art. 29. Compete ao Diretor (a) da cada Escola por meio do seu Secretário Geral, computar os dias de falta do servidor e informar na frequência para que sejam abatidos na remuneração do servidor, que deverá ser entregue ao Departamento de Modulação todo dia 25 de cada mês do ano corrente.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 30. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 31. Revogam-se a **Instrução Normativa N.º 05/2023, de 23 de janeiro e todas as disposições em contrário.**

Art. 32. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Educação, aos 01 dias do mês dezembro de 2023.

DAVI PEREIRA DE ABRANTES
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022



Estado do Tocantins
Município de Gurupi
Secretaria Municipal da Educação

ANEXO I – IN/Nº 106 /2023

MÓDULO - I - ATÉ 250 ALUNOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TIPO "B" – PARCIAL/ INTEGRAL		
FUNÇÃO	QUANTIDADE DE SERVIDORES	CARGA HORÁRIA
DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS		
Coordenador de Secretaria	01	40 HORAS
Auxiliar Administrativo de Secretaria	01	40 HORAS
Auxiliar de Serviços Gerais/Lavanderia	01 para cada 06 ambientes de 42m ² , com 08 horas diárias de trabalho	40 HORAS
Merendeira/Lactarista	01 para cada 75 alunos, com 08 horas diárias de trabalho	40 HORAS
Vigia Noturno	03	40 HORAS
DEPARTAMENTOS PEDAGÓGICOS		
Diretor Escolar	01	40 HORAS
Coordenador Pedagógico	02	40 HORAS
Orientador Educacional	01	40 HORAS
Professor do Berçário I e II INTEGRAL	02 Professor por turno	40 HORAS CADA
Professor do Maternal I INTEGRAL	02 Professor por turno	40 HORAS CADA
Professor do Maternal I Parcial	01 Professor por turno 30 horas + 01 auxiliar de sala 20 horas por turno.	
Professor do Maternal II INTEGRAL	Professor por turno 40 horas + 01 auxiliar de sala 20 horas por turno.	
Professor do Maternal II PARCIAL	Professor por turno 30 horas + 01 auxiliar de sala 20 horas por turno.	
Professor da Educação Infantil Pré I e Pré II – PARCIAL	01- Professor por turno	30 HORAS
Professor da Educação Infantil Pré I e Pré II – INTEGRAL	01- Professor por turno	40 HORAS
Professor de AEE	01 a cada 15 alunos especiais	40 HORAS



Estado do Tocantins
Município de Gurupi
Secretaria Municipal da Educação
ANEXO II – IN/Nº IN/Nº 106 /2023

MÓDULO - I - ATÉ 250 ALUNOS		
CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TIPO “C” – INTEGRAL/PARCIAL		
FUNÇÃO	QUANTIDADE DE SERVIDORES	CARGA HORÁRIA
DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS		
Coordenador de Secretaria	01	40 HORAS
Auxiliar de Serviços Gerais/Lavanderia	01 para cada 06 ambientes de 42 m ² , com oito horas diárias de trabalho.	40 HORAS
Merendeira/ Lactarista	01 Para cada 75 alunos, com oito horas diárias de trabalho	40 HORAS
Vigia Noturno	03	40 HORAS
Auxiliar de Serviços e Obras	01	40 HORAS
DEPARTAMENTOS PEDAGÓGICOS		
Diretor Escolar	01	40 HORAS
Coordenador Pedagógico	01	40 HORAS
Orientador Educacional	01	40 HORAS
Professor do Berçário I e II PARCIAL	2 Professores por turno	30 HORAS
Professor do Berçário I e II INTEGRAL	2 Professores por turno	40 HORAS
PROFESSOR DO MATERNAL I INTEGRAL	2 Professores por Turno	40 horas
Professor do Maternal I Parcial	01- Professor por turno 30 horas + 01 auxiliar de sala 20 horas por turno.	
Professor do Maternal II INTEGRAL	01 Professor por turno 40 horas + 01 auxiliar de sala 20 horas por turno.	
Professor do Maternal II PARCIAL	01 Professor por turno 30 horas + 01 auxiliar de sala 20 horas por turno.	
Professor de AEE	01 a cada 15 aluno especial	40 HORAS



**Estado do Tocantins
Município de Gurupi
Secretaria Municipal da Educação**

ANEXO III – IN/Nº 106 /2023

MÓDULO - I - ATÉ 250 ALUNOS EDUCAÇÃO INFANTIL – MATERNAL II, PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO - EM TEMPO INTEGRAL		
FUNÇÃO	QUANTIDADE DE SERVIDORES	CARGA HORÁRIA
DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS		
Coordenador de Secretaria	01	40 HORAS
Auxiliar Administrativo	01	40 horas
Auxiliar Administrativo de Biblioteca e Tecnologias na Escola	01	40 HORAS
Auxiliar de Serviços Gerais	01 Para cada 6 dependências de 42 m ²	40 HORAS
Merendeira	01 para cada 75 alunos	40 HORAS
Auxiliar de Serviços e Obras	01 com 08 horas diárias de trabalho	40 HORAS
Vigia Noturno	03	40 HORAS
DEPARTAMENTOS PEDAGÓGICOS		
Diretor Escolar	01	40 HORAS
Coordenador Pedagógico	02	40 HORAS
Orientador Educacional	01	40 HORAS
Professor do Maternal I e II	01-Por Turma	40 HORAS
Professor do Pré I e II	01-Por Turma	40 HORAS CADA
Assistente Administrativo de Apoio às atividades extra-sala Pré I e Pré II	01 a cada duas turmas Oito horas diárias de trabalho	40 HORAS
Professor do 1º ao 5º ano	01- Por Turma	40 HORAS
Professores do 6º ao 9º ano	Conforme Artigo 7º desta IN	20/ 30/ 40 HORAS
Professor da Parte Diversificada	Conforme Portaria Tempo Integral	20/ 30/ 40 HORAS
Professor de AEE	01 a cada 15 aluno especial	40 HORAS



Estado do Tocantins
Município de Gurupi
Secretaria Municipal da Educação
ANEXO IV – IN/Nº 106 /2023.

MÓDULO - II – 251 ATÉ 450 ALUNOS		
EDUCAÇÃO INFANTIL – MATERNAL, PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO - EM TEMPO INTEGRAL		
FUNÇÃO	QUANTIDADE DE SERVIDORES	CARGA HORÁRIA
DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS		
Coordenador de Secretaria	01	40 HORAS
Auxiliar Administrativo de Secretaria	01	40 HORAS
Auxiliar Administrativo das Tecnologias na Escola e Biblioteca	01	40 HORAS
Auxiliar de Serviços Gerais	01 Para cada seis dependências de 42 m²	40 HORAS
Merendeira	01 para cada 75 alunos	40 HORAS
Auxiliar de Serviços e Obras	01 com 08 horas diárias de trabalho	40 HORAS
Vigia Noturno	03	40 HORAS
DEPARTAMENTOS PEDAGÓGICOS		
Diretor Escolar	01	40 HORAS
Coordenador Pedagógico	02	40 HORAS
Orientador Educacional	01	40 HORAS
Professor do Maternal I	2 Professor por turno	40 HORAS
Professor do Maternal I e II	01- Professor por turno + 01 Auxiliar de sala.	40 HORAS
Professor do Pré I e II	01- Professor por turno	40 HORAS CADA
Professor do 1º ao 5º ano	Professor por turno	40 HORAS
Professor da Parte Diversificada	Conforme Portaria Tempo Integral	20/ 30/ 40 HORAS
Professor de AEE	01 a cada 15 aluno especial	40 HORAS



**Estado do Tocantins
Município de Gurupi
Secretaria Municipal da Educação**

ANEXO V – IN/Nº 106 /2023

MÓDULO REGULAR – I - ATÉ 250 ALUNOS – 2 TURNOS		
FUNÇÃO	QUANTIDADE DE SERVIDORES	CARGA HORÁRIA
DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS		
Coordenador de Secretaria	01	40 HORAS
Auxiliar Administrativo (Biblioteca e Tecnologias)	01	40 HORAS
Auxiliar de Serviços Gerais	01- a cada sete dependências de 42 m ²	40 HORAS
Merendeiras	01 para cada 130 alunos	40 HORAS
Vigia Noturno	03	40 HORAS
DEPARTAMENTOS PEDAGÓGICOS		
Diretor Escolar	01	40 HORAS
Coordenador Pedagógico	01	40 HORAS
Orientador Educacional	01	40 HORAS
Professor da Educação Infantil	01 Por Turma	30 HORAS
Professor do 1º ao 5º ano	01 - Por Turma	30 HORAS
Professor de Educação Física do 1º ao 5º ano	01	20/ 30/ 40 HORAS
Professor de AEE	01 a cada 15 aluno especial	40 HORAS



**Estado do Tocantins
Município de Gurupi
Secretaria Municipal da Educação**

ANEXO VI – IN/Nº 106 /2023

MÓDULO REGULAR – I - ATÉ 250 ALUNOS – 1 TURNO		
FUNÇÃO	QUANTIDADE DE SERVIDORES	CARGA HORÁRIA
DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS		
Coordenador de Secretaria	01	40 HORAS
Auxiliar Administrativo (Biblioteca e Tecnologias)	01	40 HORAS
Auxiliar de Serviços Gerais	01- a cada sete dependências de 42 m ²	40 HORAS
Merendeiras	01 para cada 130 alunos	40 HORAS
Vigia Noturno	03	40 HORAS
DEPARTAMENTOS PEDAGÓGICOS		
Diretor Escolar	01	40 HORAS
Coordenador Pedagógico	01	20 HORAS
Orientador Educacional	01	20 HORAS
Professor da Educação Infantil	01 Por Turma	30 HORAS
Professor do 1º ao 5º ano	01 - Por Turma	30 HORAS
Professor de Educação Física do 1º ao 5º ano	01	20/ 30/ 40 HORAS
Professor de AEE	01 a cada 15 aluno especial	40 HORAS



**Estado do Tocantins
Município de Gurupi
Secretaria Municipal da Educação**

ANEXO VII – IN/Nº 106 /2023

MÓDULO REGULAR – II DE 251 A 450 ALUNOS		
CARGO	QUANTIDADE DE SERVIDORES	CARGA HORÁRIA
DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS		
Coordenador de Secretaria	01	40 HORAS
Auxiliar Administrativo	01	40 HORAS
Auxiliar Administrativo (Biblioteca e Tecnologias)	01	40 HORAS
Auxiliar de Serviços Gerais	01 - a cada sete dependências de 42 m ² .	40 HORAS
Merendeiras	01 para cada 130 alunos	40 HORAS
Vigia Noturno	03	40 HORAS
DEPARTAMENTOS PEDAGÓGICOS		
Diretor Escolar	01	40 HORAS
Coordenador Pedagógico	02	40 HORAS
Orientador Educacional	01	40 HORAS
Professor da Educação Infantil	01 Por Turma	30 HORAS
Professor do 1º ao 5º ano	01 Por Turma	30 HORAS
Professor de Educação Física do 1º ao 5º ano	01	20/ 30/ 40 HORAS
Professores do 6º ao 9º ano	Conforme Artigo 7º desta IN	20/ 30/ 40 HORAS
Professor de AEE	01 a cada 15 aluno especial	40 HORAS



**Estado do Tocantins
Município de Gurupi
Secretaria Municipal da Educação**

ANEXO VIII – IN/Nº 106 /2023

MÓDULO REGULAR – III ACIMA DE 451 ALUNOS		
FUNÇÃO	QUANTIDADE DE SERVIDORES	CARGA HORÁRIA
DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS		
Coordenador de Secretaria	01	40 HORAS
Auxiliar Administrativo	01	40 horas
Auxiliar Administrativo das Tecnologias / Biblioteca na Escola.	01	40 HORAS
Auxiliar de Serviços Gerais	01 a cada sete dependências de 42 m ²	40 HORAS
Merendeira	01 para cada 130 alunos	40 HORAS
Vigia Noturno	03	40 HORAS
DEPARTAMENTOS PEDAGÓGICOS		
Diretor Escolar	01	40 HORAS
Coordenador Pedagógico	02	40 HORAS
Coordenador Pedagógico (EJA)	01	20 HORAS
Orientador Educacional	01	40 HORAS
Orientador Educacional (EJA)	01	20 HORAS
Professor da Educação Infantil	01 Por Turma	30 HORAS
Professor do 1º ao 5º ano	01 Por Turma	30 HORAS
Professor de Educação Física do 1º ao 5º ano	01	20/ 30/ 40 HORAS
Professores do 6º ao 9º ano	Conforme Artigo 7º desta IN	20/ 30/ 40 HORAS
Professor do Primeiro Segmento da EJA	01	30 HORAS
Professor de Educação Física do Primeiro Segmento da EJA	01	20/30/40 HORAS
Professor do Segundo Segmento da EJA	01	20/30/40 HORAS
Professor de AEE	01 a cada 15 aluno especial	40 HORAS



Estado do Tocantins
Município de Gurupi
Secretaria Municipal da Educação

ANEXO IX – IN/Nº 106 /2023

VIGIA NOT.	SEG	TERÇA	QUAR.	QUINT A	SEXTA	SÁB. DIA	SÁB. NOIT E	DOM. DIA	DOM. NOITE
A	X			X			X		
B		X			X			X	
C			X			X			X
HORÁRIOS DE SERVIÇO DOVIGIA NOTURNO:									
De segunda à sexta - noturno: das 18h às 06h.									
Sábado, domingo e feriado - diurno: das 6h às 18h									
Sábado, domingo e feriado- noturno: das 18h às 06h.									



**Estado do Tocantins
Município de Gurupi
Secretaria Municipal da Educação**

ANEXO X – IN/Nº 106 /2023

**HORÁRIOS DE TRABALHO DOS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS - ASG,
PARA CUMPRIR 08 HORAS DIÁRIAS DE TRABALHO.**

ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL/PARCIAL

TURNO	INICIO DAS ATIVIDADES	FINAL DAS ATIVIDADES
MATUTINO	6:00	10:00
VESPERTINO	12:00	16:00
DESIGNAR 01 SERVIDOR PARA O TURNO INTERMEDIÁRIO	8:30 14:30	12:30 18:30



**Estado do Tocantins
Município de Gurupi
Secretaria Municipal da Educação**

ANEXO XI – IN/Nº 106 /2023

HORÁRIOS DE TRABALHO DAS MERENDEIRAS, PARA CUMPRIR 08 HORAS DIÁRIAS DE TRABALHO.

	ESCOLAS TEMPO PARCIAL		
TURNO	INICIO DAS ATIVIDADES		FINAL DAS ATIVIDADES
MATUTINO	6:30		10:30
VESPERTINO	12:30		16:30
ESCOLAS E CEMEI'S COM FUNCIONAMENTO EM TEMPO INTEGRAL E INTEGRAL/PARCIAL			
TURNO	INICIO DAS ATIVIDADES	FINAL DAS ATIVIDADES	GRUPOS
MATUTINO	6:00	10:00	I
	8:00	12:00	II
VESPERTINO	12:00	16:00	I
	14:00	18:00	II



Estado do Tocantins
Município de Gurupi
Secretaria Municipal da Educação
ANEXO XII – IN/Nº 106 /2023

QUANTIDADE DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG

NAS ESCOLAS REGULARES 01 PARA CADA 07 AMBIENTES DE 42 M² E NAS ESCOLA E CEMEI's DE TEMPO INTEGRAL 01 PARA CADA 06 AMBIENTES DE 42 M²

ESCOLA	QUANTIDADE AMBIENTES	QUANTIDADE ASG POR ESCOLA
ASSOCIAÇÃO BERÇÁRIO ESPIRITA MARIA DE NAZARÉ – ABEMN	21	03
AGRIPINO DE SOUZA GALVÃO	18	03
ANTONIO DE ALMEIDA VERAS	31	05
ANTONIO LINO DE SOUZA	36	06
BENEVENUTO ALVES MOREIRA	24	04
DOMINGOS BARREIRA DE AMORIM	23	04
ELIZEU DE CARVALHO	12	02
GILBERTO REZENDE ROCHA FILHO	34	05
ILSA BORGES VIEIRA	36	05
INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SILNY RODRIGUES DOS SANTOS	22	03
INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ DULCE	22	03
IRMÃ DIVINA – CEMEIID	31	05
JOEL FERREIRA SOARES	31	04
JOSÉ PEREIRA DA CRUZ	30	05
LENIVAL CORREIA FERREIRA	39	06
CRECHE ESPIRITA MARIA MADALENA	36	06
ODAIR LÚCIO	45	06
ORLINDO PEREIRA DA MOTA	19	03
ONEIDE DE SOUZA COELHO – CEMEI OSC	16	03
CEMEI TANIA MARINHO SCOTTA – CEMEI	31	05
CEMEI RAIMUNDA REGINO	31	05
CEMEI SENADOR JOÃO RIBEIRO	31	05
DR. ULISSES GUIMARÃES	42	08
VILA NOVA	21	03
VALNIR DE SOUZA SOARES	20	03
CEMEI PROFESSOR JOSUÉ	53	08
TOTAL GERAL		118



Estado do Tocantins
Município de Gurupi
Secretaria Municipal da Educação
ANEXO XIII – IN/Nº 106 /2023

QUANTIDADE DE MERENDEIRAS POR UNIDADE EDUCACIONAL CONSIDERANDO 01 PARA CADA 130 ALUNOS NAS ESCOLAS REGULARES E 01 PARA CADA 75 ALUNOS NOS CEMEI'S E ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL.

ESCOLA	QUANTIDADE
AGRIPINO DE SOUZA GALVÃO	02
ANTONIO LINO DE SOUZA	03
ANTONIO DE ALMEIDA VERAS	04
DOMINGOS BARREIRA DE AMORIM	03
ELIZEU DE CARVALHO	01
GILBERTO REZENDE ROCHA FILHO	04
ILSA BORGES VIEIRA	03
JOEL FERREIRA SOARES	05
JOSÉ PEREIRA DA CRUZ	03
LENIVAL CORREIA FERREIRA	05
ODAIR LÚCIO – DESTINAR 01 PARA O NOTURNO	05
ORLINDO PEREIRA DA MOTA	03
DR. ULISSES GUIMARÃES	06
VILA NOVA	03
SILNY RODRIGUES DOS SANTOS	03
BENEVENUTO ALVES MOREIRA	02
VALNIR DE SOUZA SOARES	02
CRECHE ESPÍRITA MARIA MADALENA – FOI CRESCENTADO 01 LACTARISTA	04
CEMEI IRMÃ DIVINA – FOI ACRESCENTADO 01 LACTARISTA	04
CEMEI TANIA MARINHO SCOTTA - FOI ACRESCENTADO 01 LACTARISTA	04
CEMEI RAIMUNDA REGINO	04
CEMEI SENADOR JOÃO RIBEIRO	04
CEMEI ONEIDE DE SOUSA COELHO - FOI ACRESCENTADO 01 LACTARISTA	03
IRMÃ DULCE	02
ABENM	01
CEMEI PROFESSOR JOSUÉ	05
TOTAL	87



Estado do Tocantins
Município de Gurupi
Secretaria Municipal da Educação
ANEXO XIV – IN/Nº 106 /2023

**RELAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM AS SUAS
 RESPECTIVAS ÁREAS CONSTRUIDAS E ÁREA DO IMÓVEL.**

ORD.	ESCOLAS/ENDEREÇOS	ÁREA CONSTRUIDA	ÁREA IMÓVEL
01	AGRIPINO DE SOUSA GALVÃO - PMG 58 RUA 124, ESQUINA COM VP-2 VIA PEDESTRE 58 - SETOR BELA VISTA.	747,97 m ²	1.546,36m ²
02	ANTONIO DE ALMEIDA VERAS - AV. BRASÍLIA QD. 175 LT 01 A 12 S/Nº - SETOR CENTRAL	1.281,47m ²	5.921,00m ²
03	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO LINO DE SOUSA - AV. LINOLANDIA, CHÁCARA 67-B, SETOR ALTO DOS BURITIS	1.495,38m ²	10.000,00m ²
04	BENEVENUTO ALVES MOREIRA -POVOADO TREVO DA PRAIA.	1.007,08m ²	4.697,32m ²
05	DOMINGOS BARREIRA DE AMORIM - RUA 110 Nº 435 – RESIDENCIAL JARDIM DOS BURITIS	976,27m ²	4.232,81m ²
06	ELIZEU DE CARVALHO - AV. TANCREDO NEVES S/Nº - LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL II	498,33 m ²	17.600,00m ²
07	GILBERTO REZENDE ROCHA FILHO - RUA A ESQ. COM AV. PERIMETRAL OESTE, S/Nº - VILA PEDROSO.	1.431,25m ²	5.647,68m ²
08	ILSA BORGES VIEIRA - RUA 48, Nº 11 – PARQUE RESIDENCIAL NOVA FRONTEIRA.	1.535,75 m ²	4.537,16m ²
09	INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SILNY R. DOS SANTOS – RUA 06 ENTRE AV. CEARÁ E PARAÍBA	935,32m ²	3.358,57m ²
10	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ DULCE - RUA N-9, QD. PMG-6, Nº 390, SETOR UNIÃO V.	952,15 m ²	9.100,00M ²
11	CEMEI - IRMÃ DIVINA - RUA 108, SETOR JARDIM DOS BURITIS.	1.308,85m ²	3.560,31m ²
12	PROFESSOR JOEL FERREIRA SOARES - RUA 56, QD. 111, LOTES 01 A 40, ESQ. COM RUA 71 – RESIDENCIAL NOVA FRONTEIRA.	1.315,56 m ²	17.781,57m ²
13	JOSÉ PEREIRA DA CRUZ - RUA CÓRSEGA, S/Nº - JARDIM SEVILHA.	1.289,15m ²	3.776,07m ²
14	CEMEI- SENADOR JOÃO RIBEIRO - AI – 04 A, RUA 30 ESQUINA COM AV. B, LOTEAMENTO PARQUE NOVA FRONTEIRA,	1.308,85m ²	3.624,88m ²
15	CEMEI – PROFESSOR JOSUÉ ALVES MOREIRA – RUA 29 ESQUINA COM RUA 26, QUADRA PMG-G, REM.	1.308,85m ²	9.000,00 m ²
16	LENIVAL CORREIA FERREIRA - RUA JOSÉ SIMEÃO CORREIA S/Nº - SETOR ALTO DA BOA VISTA.	1.628,59 m ²	5.753,85m ²



Estado do Tocantins
Município de Gurupi
Secretaria Municipal da Educação

17	CRECHE ESPÍRITA PRÉ ESCOLA MARIA MADALENA - RUA JK (05), Nº 2360, CENTRO.	1.514,00m ²	5.406,00m ²
18	ABENM – ASSOCIAÇÃO BERÇÁRIO ESPÍRITA MARIA DE NAZARÉ - Av. Brasília, Nº 2245.	915,00 m ²	1.575,00 M ²
19	ODAIR LÚCIO - AV. MINAS GERAIS, S/Nº ESQ. COM RUA 31 DE MARÇO, SETOR ELDORADO.	1.891,32m ²	2.338,72m ²
20	ORLINDO PEREIRA DA MOTA - RUA X QD. 21-A, Nº 278 – SETOR UNIÃO V.	788.00 m ²	3.300,00m ²
21	CEMEI – ONEIDE DE SOUZA COELHO – QUADRA 51, Nº 674, LOTE 09, SETOR CAMPO BELLO.	668,30m ²	5.943.70m ²
22	CEMEI – RAIMUNDA REGINO – AV. SANTOS DUMONT, QUADRA AV-02, RUA 14, SETOR AEROPORTO III.	1.308,85m ²	11.055,95m ²
23	DR. ULISSES GUIMARÃES - QD. APM 02, RUA 02 A-7 QD 08 – PARQUE DAS ACÁCIAS.	2.266,67m ²	11.415,95m ²
24	CEMEI - TÂNIA SCOTTA - RUA 48, ESQUINA COM A RUA E-L 11, SETOR NOVA FRONTEIRA.	1.308,85m ²	3.600,00m ²
25	VALNIR DE SOUZA SOARES – RUA 29, QD. G – ST. JARDIM MEDEIROS.	803,61m ²	4.200,00m ²
26	VILA NOVA - AV. PERIMETRAL NORTE ENTRE RUAS 10 E 11 S/Nº - SETOR VILA NOVA	863,99m ²	2.438,44m ²
TOTAL		31.345,41	151.720,28



**Estado do Tocantins
Município de Gurupi
Secretaria Municipal da Educação
ANEXO XV- IN/Nº 106 /2023**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DOCUMENTAL QUANDO DA SAIDA DO
SERVIDOR**

Eu, _____, Diretor (a) da
Unidade Educacional _____

Declaro para os devidos fins que o (a) Servidor (a) está com toda a documentação e atividades de sua responsabilidade em dia, podendo ser transferido a partir dessa data para outra unidade.

Diretor (a)

MÊS DE PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS
SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS

#Dezembro
Vermelho

**PREVINA.
AME.**
cuide!

Priorize sua
saúde e a de
quem você ama
**Apoie esta
causa!**

